



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO

**PORTARIA Nº 1.403-GAB/DG/CMC/IFAM, de 13.11.2018.**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS MANAUS CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o teor da Portaria n.º 1.061-GR/IFAM, de 26.03.2015;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 151/2018 – DAINFRA/DIREN/IFAM, datado de 12.11.2018, que versa sobre a necessidade de maior prazo para a apuração do objeto das Portarias n.º 1.177 e 1.354-GAB/DG/CMC/IFAM, referentes ao Processo n.º 23042.001727/2018-51, de 21.06.2018;

**R E S O L V E:**

**I. PRORROGAR** os trabalhos da Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** nomeada pelas Portarias n.º 1.177 e 1.354-GAB/DG/CMC/IFAM, datadas respectivamente de 04.09 e 30.10.2018, incumbida de apurar a materialidade da falta funcional ou irregularidade administrativa da denúncia que gerou o Processo n.º 23042.001727/2018-51, de 21.06.2018, bem como a responsabilidade pelos danos causados.

**II.** A Comissão terá o prazo de trinta dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o Artigo 152 da Lei Nº 8.112/90, desenvolvendo-se com estrita observância ao disposto nos artigos 150 e 151, combinados com os artigos 153 e 156 da Lei N.º 8.112/90;

**III.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO  
**Diretora Geral**